

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 397/2015

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de Interesse Particular da Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para tratar de interesse particular a servidora Sra. **NILMA DE JESUS SILVA**, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 03 de setembro de 2015 até o dia 03 de setembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 399/2015

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de Interesse Particular do Agente de Combate às Endemias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para tratar de interesse particular ao servidor Sr. **ANTÔNIO NOVAES OLIVEIRA**, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 08 de setembro de 2015 até o dia 08 de setembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 401/2015

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de Interesse Particular da Auxiliar Administrativa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para tratar de interesse particular a servidora Sra. **CLEIDIANA DA SILVA SANTOS DE JESUS**, pelo período de 02 (anos), a partir de 15 de setembro de 2015 até o dia 15 de setembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal